



DIÁRIO OFICIAL

Ano V, Lei Nº
468/2021 de 26 de
novembro de 2021.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 564

Marianópolis do Tocantins - TO, quarta-feira, 22 de outubro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATO DE SANÇÃO1

LEI Nº 528 DE 22 DE OUTUBRO DE 20251

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....2

EXTRATO DE CONTRATO2

RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 012/2025, que *“Reconhece como de utilidade pública e interesse social a Associação dos Produtores Agricultores Familiares Setor Jacó, e dá outras providências.”*

RESOLVE:

Art. 1º Fica sancionado o Projeto de Lei nº 012/2025, aprovado pela Câmara Municipal, que passa a vigorar como Lei Municipal nº 528/2025, com a seguinte ementa:

“Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública e interesse social a Associação dos Produtores Agricultores Familiares Setor Jacó, e dá outras providências.”

Art. 2º Determino que a presente Lei seja publicada no órgão oficial de divulgação do Município e que sejam adotadas todas as providências necessárias para sua fiel execução.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, AOS 22 DE OUTUBRO DE 2025, 36º DA EMANIPACÃO POLÍTICA.

Saulo Costa Moreira

Prefeito Municipal

LEI Nº 528 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRICULTORES FAMILIARES SETOR JACÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SAULO COSTA MOREIRA, Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins-TO, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Esta Lei dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública e interesse social, no âmbito do Município de Marianópolis do Tocantins, a Associação dos Produtores Agricultores Familiares Setor Jacó, inscrita no CNPJ sob nº 08.208.909/0001-99, entidade civil sem fins lucrativos, que desenvolve atividades voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, promoção da segurança alimentar e fomento do desenvolvimento sustentável local.

Art. 2º O reconhecimento conferido por esta Lei tem caráter declaratório e possibilita à entidade, observado o disposto na legislação federal, estadual e municipal, pleitear benefícios, subvenções, isenções fiscais e firmar parcerias com o Poder Público para consecução de suas finalidades sociais.

Art. 3º A utilidade pública ora reconhecida poderá ser revogada em caso de extinção ou inatividade da entidade, ou cassada, mediante processo administrativo que assegure o

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal





contraditório e a ampla defesa, quando constatado desvio de finalidade ou descumprimento das exigências legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, 22 DE OUTUBRO DE 2025, 36ª DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

Saulo Costa Moreira
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 1096/2025

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 1242025

Objeto: de licitação: Contratação para aquisição/fornecimento de itens de expediente/escritório, bem como didáticos, destinados a suprir as demandas da Secretária Municipal de Saúde destinados a rede Municipal de Ensino de Marianópolis do Tocantins estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: JM SILVA PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ:17.158.968/0001-43

Valor Total: 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Fundamento: Art. 75, II, da lei 14.133/21

RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2025

(Item 6, subitem 6.1)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2025

Conforme Edital de Credenciamento nº 15/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 54/2025, vimos declarar que a(s) empresa(s) listada(s) abaixo está(ão) CREDENCIADAS junto ao Município de Marianópolis do Tocantins/TO, para atendimento ao: fornecimento de Peças e Acessórios para veículos máquinas, equipamentos e implementos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE
---------	------	----------	---------------

TOCANTINS AUTO CAR DISTR. DE PEÇAS ELETRICA	48.662.747/0 001-31	Rua Alameda Pernada, Snº, QD 04, LT 10A, PAVIMENT O SUPERIOR, Vila Milena, Paraíso do Tocantins/T O	Wanderson Pinheiro Cordeiro
C DOS SANTOS CARVALHO	29.860.447/0 001-12	Avenida Tancredo Neves, snº, Centro, Divinópolis do Tocantins/T O	Cecilio dos Santos Carvalho
SS OLIVEIRA AUTO PEÇAS LTDA	26.552.773/0 001-74	Rua Pernambuc o, snº, QD NE-C-5, LT07, FUNDOS, Jardim Aureni I, Palmas/TO	Simone Neres dos Santos Noronha
BASILIO JANUNES COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS	24.813.317/0 001-05	Avenida Castelo Branco, nº 985, Centro, Marianópolis do Tocantins/T O	Basilio Janunes
MUNDIAL DISTRIBUID ORA DE LUBRIFICAN TES LTDA	15.626.055/0 001-89	Avenida Transbrasil ana, nº 1607, Setor Interlagos, Paraíso do Tocantins/T O	Ana Flavia Guida Sousa
BORBA, BORBA & BORBA LTDA	04.415.968/0 001-30	Avenida 38, LT 24, Setor Santa Fé (Taquaralto) Palmas/TO	ODAIR DOS REIS BORBA



AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA	04.602.727/0 001-08	Avenida Transbrasil ana, nº 1098, Setor Serrano, Paraíso do Tocantins/T O	Luiz Lustosa Pimentel
--	------------------------	--	--------------------------

Marianópolis do Tocantins/TO, 21 de outubro de 2025.

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues
Agente de Contratação